

CAMARA MUNCIOAL DE VOTORANTIM.

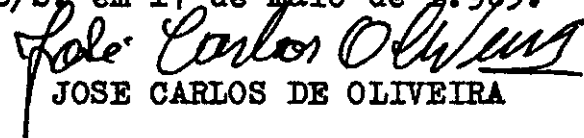
PROJETO DE LEI Nº 19/65.

AUTORIA DO VEREADOR JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PUBLICO  
NA BARRA FUNDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA:

- Art. 1º - Fica a Prefeitura municipal autorizada a instalar na Barra Funda um telefone público em lugar que melhor convenha aos moradores do referido bairro.
- Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta lei correrão por contas próprias do orçamento.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S/S em 17 de maio de 1.965.

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA